

**RESOLUÇÃO Nº 055/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)

**Indefere o pedido da INDÚSTRIAS ANHEMBI S/A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100012810,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de redução do piso mínimo de valor apurado previsto na Resolução nº 144/2003, formulado pela INDÚSTRIAS ANHEMBI S/A.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente